

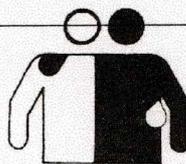
*[Handwritten signatures and notes in the top right corner, including names like Paulo Lopes and M. Gomes.]*

### PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2022

1. Na sequência do programa geral aprovado para o quadriénio 2019-2022 a Direção propõe para o ano de 2022 prosseguir o apoio às famílias carenciadas residentes preferencialmente em Pedroso, Perosinho, Serzedo e Seixezelo.
2. Nas várias carências detetadas vamos procurar apoiar as famílias em alimentação, higiene, vestuário e calçado, saúde, arrendamento, alojamento, pequenas obras de reparação e conservação da habitação, eletrodomésticos e produtos para o lar.
3. Os pedidos de apoio serão acompanhados da documentação necessária para se poder avaliar a situação económica e social do agregado familiar carenciado, competindo ao gestor responsável proceder ao inquérito familiar, em colaboração com a técnica de apoio social, e apresentar proposta fundamentada à Direção.
4. No apoio alimentar contamos poder continuar com a estreita colaboração do Banco Alimentar contra a Fome do Porto com a cedência gratuita mensal de um cabaz de produtos alimentares. Esse cabaz será mensalmente compensado com produtos adquiridos no mercado local para equilibrar e completar o cabaz mínimo que venha a ser definido pela Direção a atribuir a cada família apoiada uma vez por mês. A entrega dos cabazes será feita pelo gestor responsável em data(s) a definir mensalmente pela Direção.
5. No apoio em higiene, vestuário e calçado contamos redistribuir produtos novos ou usados provenientes de donativos em espécie. A cedência dos bens será feita na sede e no horário a definir pela Direção.
6. No apoio em saúde pretendemos apoiar na participação em medicamentos e serviços médicos em situações de emergência vital e económica, de acordo com as disponibilidades de tesouraria.
7. No apoio em arrendamento, alojamento, incluindo os consumos de água, eletricidade e gás, pequenas obras de reparação e conservação da habitação daremos atenção a situações de emergência económica, participando com a verba que se entender mais satisfatória e de acordo com as disponibilidades de tesouraria.

**Sede**

Rua do Loureiro, 24, Perosinho  
4415 – 043 PEROSINHO  
Tel: 224 919 650 / 919 642 682  
bomsamaritano.ipss@gmail.com



**BOM  
SAMARITANO**

Instituição Particular de Solidariedade Social

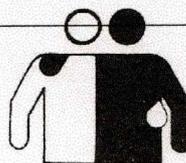
*Paulo Costa*  
*Helena*  
*Amélia*  
*Amélia*

8. No apoio em eletrodomésticos e produtos para o lar contamos com o apoio da Entrajuda e da sua plataforma “Dar e Receber”, e outros doadores, solicitando os produtos em falta e entregando-os às famílias carenciadas.
9. As receitas próprias da Instituição são escassas para fazer face às necessidades correntes e aos pedidos de apoio das famílias. Por isso sentimos necessidade de promover iniciativas para angariação de fundos e convívio entre associados. Iremos lançar dois passeios de convívio anual, o sorteio de natal, o almoço de natal e outros encontros-convívio que se proporcionem.
10. Na relação com os utentes dos imóveis da Associação ao serviço das famílias nos loteamentos de Pedroso e de Sandim, (Vieiro e Portelas) propomos:
  - a) Manter os contratos de arrendamento já assinados, atualizando as rendas de acordo com os critérios fixados nos contratos;
  - b) Acordar a celebração dos contratos de arrendamento com os utentes que ainda o não fizeram e que aceitem a negociação;
  - c) Negociar e ajustar a venda dos imóveis ou a cedência do direito real de habitação com os utentes que aceitem a negociação e mediante os critérios fixados pela Assembleia Geral;
  - d) Reivindicar a entrega da habitação nos casos de recusa de negociação ou de assinatura do contrato de arrendamento, da venda ou da cedência do direito real de habitação que venham a ser propostos.
11. Nas construções mais degradadas, em que seja necessário e urgente realizar obras de conservação e que sejam da responsabilidade da Associação, vamos realizar o respetivo caderno de encargos, solicitar orçamentos e promover a sua execução.
12. Concluir o processo de licenciamento de utilização na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia das construções existentes da Rua do Bom Samaritano, em Pedroso.
13. Instruir e concluir o processo de licenciamento de utilização na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia das construções existentes da Rua do Bom Samaritano, em Sandim.

Perosinho, 2 de novembro de 2021

Sede

Rua do Loureiro, 24, Perosinho  
4415 - 043 PEROSINHO  
Tel: 224 919 650 / 919 642 682  
bomsamaritano.ipss@gmail.com



**BOM  
SAMARITANO**

Instituição Particular de Solidariedade Social

Presidente [Handwritten Signature]

Vice-Presidente Maria do Alvariz Soares

Tesoureiro [Handwritten Signature]

Secretário António João Filipe Lopes

Vogal Deolinda Aurora Castro Cunha Filipe

Vogal Paulo José Castro De Jesus

Vogal António Emílio de Castro Pereira